



BALANÇO PATRIMONIAL

O que é o Balanço Patrimonial?

É a demonstração contábil que tem, por finalidade, apresentar a posição contábil, financeira e econômica de uma entidade em determinada data, representando uma posição estática.

O balanço patrimonial apresenta os ativos, passivos e o patrimônio líquido, que é resultante da diferença entre o total de ativos e o total de passivos.

Por que é obrigatória a publicação do Balanço Patrimonial?

Se trata de informação de interesse público e por esse motivo, a lei (11.638/2007) determina que os balanços patrimoniais sejam divulgados por meio de publicidade legal. Essa obrigatoriedade visa dar transparência às atividades realizadas pelas organizações públicas e privadas,

Publicação em Diário Oficial e jornais de grande circulação

Conforme estabelecido por lei, a publicação de balanço patrimonial deve ser feita em Diário Oficial e jornais de grande circulação na localidade ou região da empresa.

O que é o SPED?

O Sistema Público de Escrituração Digital, conhecido como SPED, é o instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

Qual período deve ser considerado?

12 meses é o período de escrituração do balanço patrimonial. Contemplando de 1º de janeiro a 31 de dezembro do respectivo ano de exercício anterior.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de reais)			
Notas	31/12/22	31/12/21	

Entidade:		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	← CNPJ:
Número de Ordem do Livro:		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	

Dúvidas?

Acesse nos Links a seguir

- [Instrução de Cadastro](#)
- [Relação de Segmentos de Serviços](#)
- [Tutoriais sobre o e-Compras – Portal de Compras e Cadastro](#)
- [Relação de Segmentos de Materiais](#)



cadastrocemig@cemig.com.br



BALANÇO PATRIMONIAL

Particularidades

▪ Balanço de abertura

Documento contábil que registra a situação patrimonial de uma empresa no momento de sua constituição ou início das atividades, elaborado com base nos ativos, passivos e patrimônio líquido da empresa na data de sua fundação.

Principais motivos de reprova

▪ Falta de registro

No SPED ou Junta Comercial

▪ HASH da escrituração

O código Hash, presente no documento, deve ser o atual, pois será realizada a consulta de sua autenticidade, caso esteja divergente seu documento será reprovado.

▪ Período

Lembre-se que o período é o último exercício (ano anterior) ou, caso nova empresa, o balanço de abertura,

Dúvidas?

Acesse nos Links
a seguir

- [Instrução de Cadastro](#)

- [Tutoriais sobre o e-Compras – Portal de Compras e Cadastro](#)

- [Relação de Segmentos de Serviços](#)

- [Relação de Segmentos de Materiais](#)



cadastrocemig@cemig.com.br